



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **ESCALA SOLUÇÕES EM PROJETOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por **Thamila Israel dos Reis**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 57, parágrafo 1º da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 032/2017 até o dia 30/09/2019, cujo termo inicial é 01/10/2018.

### 2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente Aditivo será de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 28 de setembro de 2018.

Julvan Rezende Araújo Lacerda  
Prefeito Municipal  
Contratante

Thamila Israel dos Reis  
Escala Soluções em Projetos Eireli – ME  
Contratada

Testemunhas:

1ª

CPF 838144186-20

2ª

CPF 034647806-00